



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2024 - PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, Profª Kátia Gardênia Henrique da Rocha, nomeada pela Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre o Programa de Gestão dos servidores que compõem o quadro do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) de acordo com o EDITAL Nº 004 - CEAD, sequência 0726166, do Processo SEI 23109.001803/2023-73 .

1. Candidaturas Deferidas

SETOR: CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD				
Serviço	Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial	Telefone do servidor
Suporte às Plataformas Moodle	Guilherme José Anselmo Moreira	Parcial	Segunda-feira, das 7h20 às 12h20 e de 13h20 às 16h20	(32) 98851-9381
Atendimento nas dos secretarias departamentos	Martinelly Vieira Martins	Parcial	Terça a quinta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00	(31) 99559-7820
Atendimento de atividades relacionadas ao setor de videoconferência	Roger Davison Bonoto	Parcial	Segunda, quarta, quinta e sexta-feira, das 8h às 11h e de 12h às 17h	(32) 98717-6790

É obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScj6S8Qw9qc7plckvNYeHSjFBAiWuNP5Wj_X_5puLRbL12kg/viewform?pli=1 antes de iniciar o teletrabalho. Todos os gestores dos setores em que há servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuowYMkWhKV47TMGsLdN6A-IIGw6oLzUSZHkwOpI0uQHPd8Q/viewform>.

Ouro Preto, 10 de Julho de 2024.

Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP